

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6446 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 12 de dezembro de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLANDIA

PRACA ALPINIANO JOSE ALVES - CENTRO

CNPJ: 13.654.439/0001-80 - CEP: 47.750-000 - BREJOLANDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 35 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 48.482,26 (Quarenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BREJOLANDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 349 de 22 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$48.482,26 (Quarenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos) a saber:

Dotações Suplementares

020500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUC., CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.010 - Desenvolvimento das Acoes do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		36.655,06
	Total por Ação:	36.655,06
2.016 - Atendimento ao Progr. Nac. de Alimentacao Escolar - PNAE FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 1552 - Material de Consumo		3.389,40
	Total por Ação:	3.389,40
	Total por Unidade Orçamentária:	40.044,46
020600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2.025 - Manter as Acoes e Servicos da Secretaria Municipal de Saude		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.533,80
	Total por Ação:	5.533,80
	Total por Unidade Orçamentária:	5.533,80
020601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.028 - Manter, Apoiar e Fortalecer o Programa Agentes Comunitarios de Saude - PACS		
3.1.90.11.00 / 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.904,00
	Total por Ação:	2.904,00
	Total por Unidade Orçamentária:	2.904,00
	Total Suplementado:	48.482,26

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
-----------------------------------	--	--

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLANDIA

PRACA ALPINIANO JOSE ALVES - CENTRO

CNPJ: 13.654.439/0001-80 - CEP: 47.750-000 - BREJOLANDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.032 - Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Acoes do Bloco de Atencao Basica/Primaria

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao Por Tempo Determinado	100,00
3.1.90.05.00 / 1500 - Outros Beneficios Previdenciarios	1.400,00
3.1.90.05.00 / 1602 - Outros Beneficios Previdenciarios	800,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200,00
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	100,00
3.1.90.13.00 / 1602 - Obrigacoes Patronais	2.600,00
3.1.90.34.00 / 1500 - Outras Desp. de Pessoal Dec. Cont. Terceiros	1.400,00
3.1.90.34.00 / 1602 - Outras Desp. de Pessoal Dec. Cont. Terceiros	1.400,00
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Pessoal Civil	200,00
3.3.90.14.00 / 1602 - Diarias - Pessoal Civil	1.200,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	500,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	100,00
3.3.90.30.00 / 1602 - Material de Consumo	38.282,26

Total por Ação: 48.482,26

Total por Unidade Orçamentária: 48.482,26

Total Anulado: 48.482,26

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 12 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BREJOLANDIA, Estado da Bahia, em 12 de dezembro de 2023.



MARILENE TELES DE SOUZA BEZERRA

Tesoureiro
RG: 08836742 89



EDEZIO NUNES BASTOS

Prefeito Municipal
RG: 22199124 77

ATOS OFICIAIS
